

EDITAL Nº.004//2019/COREMU/SESAU – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia- COREMU/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Anexo I do Edital COREMU/SESAU n.º 002/2019 de 11 de dezembro de 2019, para seleção de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para os programas de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2020/2021, que trata da efetivação da matrícula para aprovados no processo seletivo no período de 10 a 14/02/2020, considerando o não comparecimento para efetivação da matrícula e ainda, considerando rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Notifica o não comparecimento e exclui:

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência – Enfermagem

Colocação	Nome	Total
2ª	Thamirys Lucimar Pastorini Gonçalves	44

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
1ª	Douglas Maquart Otto	51,8

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
1ª	Deyse Correa Azevedo	55,1

E, COVOCA:

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência – Enfermagem

Colocação	Nome	Total
5º	Makilane Alves Robertino	42,1

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
2º	Rai da Silva Lopes	42,5

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
2ª	Dalila Nunes Reis	44,5

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais solicitados:

- Cédula de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>
- Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no

Brasil;

m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;

n) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos;

o) CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos –SIAPE;

p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;

q) Número do Cartão Nacional de Saúde;

r) Informar tipo sanguíneo e fator RH;

s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);

t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício com mais de 20 horas semanais e compatibilidade de horário (Anexo IV;)

u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 02 vias (Anexo IV);

v) Apresentar carteira de trabalho;

9.2 A matrícula será realizada nos horários das 08h00 às 13h00, horário local no seguinte endereço: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, CEP 76821-063.

9.3 As vagas não preenchidas até o final do período proposto para matrícula serão ocupadas sucessivamente por candidatos conforme a ordem de classificação.

Anexo I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO
21/02/2020 a 28/02/2020	Efetivação das matrículas para aprovados no Processo Seletivo	Das 08h as 13horas (horário local)
02/03/2020	Início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional 2020/2021	

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2020.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Coordenação Geral da COREMU/SESAU RO